



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
LIDO NA SESSÃO  
Em: 30 / 08 / 2022  
Pres. [Assinatura]

OFÍCIO SEPLAD 29.08.001.2022

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido  
Em: 29 / 08 / 2022  
Por: [Assinatura]

À: Câmara Municipal de Horizonte – Ce.

Att: Vereador Carlos Eloy Cavalcante Lima - Presidente.

**Assunto:** Certificação de desvinculação do Cargo de Conselheira Tutelar de Adriana Silveira da Silva.

**Referente:** Documentos ora anexados – Processo Protocolo 202208265.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com relação ao assunto e referência acima citados, informamos que essa Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD certifica o recebimento da informação sobre o processo de renúncia ao mandato de Conselheira Tutelar de Horizonte apresentado pela a Sra. Adriana Silveira da Silva ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte – CMDCA e que, conforme consta no referido processo, desde o dia 25 de agosto de 2022, em tramitação devida sob a Coordenação do CMDCA de Horizonte, a Sra. Adriana Silveira da Silva teve o seu pleito deferido e homologado.

Anexo, seguem cópias de inteiro teor dos documentos que constam do processo Protocolo 202208265 ora citado com destaques especiais para os seguintes documentos em anexo:

Capa do Processo, Requerimentos apresentados pela a Sra. Adriana Silveira, Ofício N° 10.25/08/2022 do CMDCA, Resolução CMDCA N° 03/2022, Certidão de afixação CMDCA.

Assim, certifica-se a desvinculação junto a essa Secretaria Municipal da Sra. Adriana Silveira da Silva do cargo e funções de Conselheira Tutela de Horizonte – Ce.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Horizonte, 29 de agosto de 2022.

*Jaime Ribeiro do Nascimento*  
Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração - SEPLAD

PREFEITURA DE HORIZONTE  
Jaime Ribeiro do Nascimento  
Secretário de Planejamento e Administração  
Portaria N° 736/2021

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 | 3336.6005 | 3336.6004



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
C.N.P.J: 23.555.196/0001-86



PROTOCOLO Nº: 202208265

PROCEDÊNCIA

ENTIDADE: SEC. ASSISTENCIA	NÚMERO: 202208265
DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (SAS)	ASSUNTO: EXONERAÇÃO
PROTOCOLISTA: LEUDENIA DOS SANTOS COSTA	DATA: 26/08/2022

PROCESSO:  
EXONERAÇÃO - 2022.08.26.1

INTERESSADO:  
ADRIANA SILVEIRA DA SILVA CNPJ/CPF:  
89674375368

REQUER:  
SOLICITO DEMISSÃO A PARTIR DO DIA 25/08/2022 DO MEU CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVO	DATA	RESPONSÁVEL

TRAMITAÇÃO

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	TRAMITADO	STATUS
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (SAS)	LEUDENIA DOS SANTOS COSTA	26/08/2022	INICIADO

ANOTAÇÕES DA TRAMITAÇÃO

ORIGEM	DATA	DESTINO	ATT.
,	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		



PREFEITURA DE  
HORizonte  
DE MÃO DADAS COM VOCÊ

## PREFEITURA DE HORIZONTE

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> SR. PREFEITO	<input type="checkbox"/> SR. SECRETARIO
NOME: Adriana Silveira da Silva	
ENDERECO: Rua Visconde Elias Eduardo	BAIRRO: Zumbi
CPF: 896.743.753.68	CIDADE: Horizonte CEP: 62880-035
CARGO / FUNÇÃO: Conselheira tutelar	MAT: FONE: (65) 991962253
Email: adrianasilveira2018@gmail.com	
SECRETARIA: De Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social	
LOTAÇÃO: Lata dos Conselhos	

### ASSUNTO

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA (Lei 509/05)                                       | <input type="checkbox"/> LICENÇA P/TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (079/92 mod. 436/03) | <input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE (Lei 509/05)                    |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIO DOENÇA (Lei 509/05)                                      | <input type="checkbox"/> LIC. P/TRAT. ATIV. POLÍTICAS (079/92 mod. 436/03)            | <input type="checkbox"/> RETORNO DE LICENÇA (079/92 mod. 436/03)          |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO (079/92 mod. 436/03) | <input type="checkbox"/> LIC. P/SERV. MILITAR OBRIGATÓRIO (079/92 mod. 436/03)        | <input type="checkbox"/> DESCONTO DO FMSS SOBRE GRATIFICAÇÕES / REGÊNCIA. |
| <input type="checkbox"/> DISPOS. P/OUTRO ÓRG. PÚBLICO (079/92 mod. 436/03)                | <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.                               | <input type="checkbox"/> SALÁRIO MATERNIDADE (Lei 509/05)                 |
| <input type="checkbox"/> GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO, PÓS / MESTRADO / DOUTORADO.          | <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO (079/92 mod. 436/03)                          | <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.                  |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> EXONERAÇÃO  | <input type="checkbox"/> OUTROS   |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicite demissão apartir do dia 25/08/2022  
do meu cargo efetivo de conselheira  
tutelar

ASSINATURA DO REQUERENTE:

Adriana Silveira da Silva

DATA 25/08/2022

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100 Centro, CEP - 62880-060  
Fone: (65) 3201-8555 / 3207-0001-8663 / 3206-6000 / (65) 991962253

E-mail: Prefeitura@horizonte.mt.gov.br | Prefeitura de Horizonte | www.horizonte.mt.gov.br

À SRA. MARCELHA PINHEIRO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

**URGENTE. EMPOSSAMENTO DE CARGO ELETIVO**

ADRIANA SILVEIRA DA SILVA, Conselheira Tutelar pelo Município de Horizonte, eleita para o período 2020/2024, vem à presença de V. Senhoria, para apresentar **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do cargo de Conselheira Tutelar Municipal, nos termos da legislação vigente, em caráter de urgência, tendo em vista que foi CONVOCADA na suplência da sigla partidária PP (Partido Progressista), no qual ocupa a posição de 1<sup>a</sup> suplente.

Tendo em vista o dever cívico de preencher o assento no parlamento municipal declarado vago pela Autoridade competente, se faz necessário o desligamento definitivo do Conselho Tutelar do Município de Horizonte, o que faz com muitas reservas, considerando o tempo de serviço que a Requerente prestou à frente da instituição, tendo desenvolvido ali um trabalho sério, dedicado e com muita consistência em prol das crianças e adolescentes do nosso Município de Horizonte.

Com isso, rogo a atenção de V. Senhoria, para dar a devida brevidade ao pleito solicitado, pelo qual, aproveito a oportunidade para saudar os meus colegas conselheiros e encorajá-los a seguirem firmes na defesa dos direitos dos vulneráveis infantes da nossa cidade, renovando, mais uma vez, os meus votos de autoestima.

E. Deferimento.

Horizonte - Ce, 25 de agosto de 2022.

*Adriana Silveira da Silva*  
Adriana Silveira da Silva

Conselheira Tutelar do Município de Horizonte - Ce

Durando  
25/08/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
Adriana Silveira da Silva



Ofício N° 10.25 /08/2022

Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Ilma. Sra.

**MARCELHA PINHEIRO DE MELO**

Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDA vem informar à Secretaria o pedido/comunicado da Conselheira Tutelar Adriana Silveira da Silva sobre o afastamento do cargo/função no qual foi eleita no pleito para o período 2020-2024.

Diante de tal comunicado pedimos à Secretaria que tome as providências administrativas cabíveis para fins da formalização junto ao município de seu afastamento.

Atenciosamente,

  
**FABIANO ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Horizonte - CMDCA



## RESOLUÇÃO N°03/2022, 25 DE AGOSTO DE 2022

### PEDIDO/COMUNICADO DE AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TUTELAR ADRIANA SILVEIRA DA SILVA AO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA PARA CIÊNCIA E PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte - CMDCA, órgão deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 87 da Lei 8.060/90 - ECA) criado pela Lei nº 050/1990, de 17 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 1.1421/2021, de 16 de julho de 2021, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Os princípios da **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, instituído pela lei da **Lei 8069/90**, foi promulgada em 13 de julho de 1990 regulamentando o citado artigo 227 e em consonância com a **Convenção Internacional dos Direitos da Criança**, aprovada pela Assembleia Geral da ONU e ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990.

**CONSIDERANDO** ainda a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA presentes na reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade ao pedido de afastamento da Conselheira Tutelar Adriana Silveira da Silva junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte.

**Art. 2º** - Resolve acatar o pedido de afastamento manifestado pela Conselheira Tutelar Adriana Silveira da Silva junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte.

**Art. 3º** - Dar início ao procedimento cabível para convocação de suplente para assumir o cargo junto ao Conselho Tutelar de Horizonte.

**Art. 4º** - Esta Ressolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contraria.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA** de Horizonte, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Almeida da Silva  
**FABIANO ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte - CMDCA (Quadro de Avisos e Publicações), aviso referente ao pedido de **AFASTAMENTO MANIFESTADO PELA CONSELHEIRA TUTELAR ADRIANA SILVEIRA DA SILVA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE.**

Horizonte/CE, 25 de agosto de 2021.

*Fábio Almeida da Silva*  
**FABIANO ALMEIDA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Horizonte - CMDCA